

Processo: 1430/2025 - PL 29/2025

Fase Atual: 8. Verificação se Lei Correlata/Conexa

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PREJUDICADO POR FALTA DE JUSTIFICATIVA.

Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

I - estar assinada digitalmente pelo autor ou autores quando a proposta exigir número mínimo de assinaturas para sua validade; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

*II - **conter justificativa**; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)*

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

Parágrafo único. *A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará **prejudicialidade** de sua tramitação. [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)*

[\(Incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)



Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2025.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700380031003000310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

